

Seleção de Fornecedores de Tecnologia da Informação (SFTI)

Slides

Diretoria de Desenvolvimento Gerencial
Programa de Desenvolvimento de Gestores
de Tecnologia da Informação (DGTI)



Enap Escola Nacional de Administração Pública

Seleção de Fornecedores de Tecnologia da Informação (SFTI)

Enap Ministério da Administração Federal e do Patrimônio Nacional **BRASIL**

Apresentação do Colaborador

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Apresentação dos Participantes

DINÂMICA: Rede

- > Todos de pé formando um círculo.
- > Com o rolo de barbante, o participante se apresenta da seguinte forma: seu nome; o que quer compartilhar com o grupo; qual a sua expectativa do curso; sua experiência com Seleção de Fornecedores.
- > Após a apresentação, o participante deve jogar o rolo de barbante, de forma cautelosa, para o participante a frente deste, segurando firme a ponta do barbante.

Atividade Prática

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Contrato de Convivência

- Horários
- Não uso do Celular
- Não consumir alimentos em sala de aula/laboratório
- Compromisso/comprometimento
- Presença mínima em 80% das aulas
- Respeito às ideias
- Uso obrigatório do Crachá
- Pontualidade/Assiduidade
- Coadministração do tempo
- Foco/objetividade
- Arca do Conhecimento



Enap Escola Nacional de Administração Pública

Competências do Curso SFTI

Ao final você será capaz de...

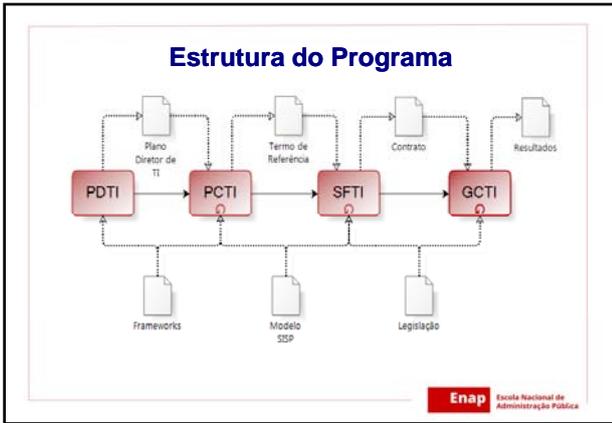
Compreender, aplicar e avaliar os elementos necessários para apoiar o processo de seleção de fornecedores de tecnologia da informação, segundo as orientações e procedimentos constantes da Instrução Normativa SLT/MP nº 4/2014, do Guia Prático para Contratação de Soluções de TI do SISP e da legislação e jurisprudência vigentes.

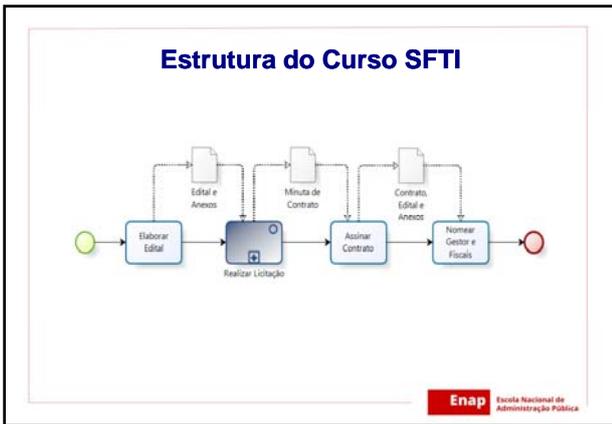
Enap Escola Nacional de Administração Pública

Didática do Curso

- Momentos de Conexão diária
- Exposição Dialogada
- Produção Individual e Coletiva
- Práticas de Elaboração de Artefatos
- Discussão e Debates

Enap Escola Nacional de Administração Pública





Apresentação da Agenda

AULAS				
	1	3	5	7
1ª Parte	Apresentações	Bom Práticas em Licitações Públicas	Divulgação do Instrumento Convocatório	Apoio Técnico
Intervalo				
2ª Parte	Apresentação do Curso	Análise de Edital	Elaboração de Edital	Minuta de Contrato
	2	4	6	8
1ª Parte	Contextualização	Processo de Contratação Pública	Habilitação de Licitantes e Seleção de Propostas	Apresentações
Intervalo				
2ª Parte	Revisão de TRs e PBs	Interação Entre as Áreas	Apoio Técnico	Encerramento do Curso

28 horas/aula **15 minutos de intervalo**

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Guia Prático para Contratação de Soluções de TI do SISP



Descreve o Modelo de Contratação de Soluções de TI – MCTI da APF
IN SLTI/MP n° 04/2014

- Contextualização do Planejamento de TI na APF
- Descrição detalhada de processos
- Artefatos
- Atores
- Templates dos artefatos para preenchimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Seleção de Fornecedores de TI

Caleidoscópico

- Grupo 1 – Soluções de TI nos órgãos públicos.
- Grupo 2 – Seleção de fornecedores de TI na APF.
- Grupo 3 – Relação entre as áreas de negócio, administrativa e de TI.
- Grupo 4 – PDTI e PCTI.
- Debater os conceitos envolvidos no tema.
- Formar pentágonos de informações.
- Explicar as figuras.



Enap Escola Nacional de Administração Pública

Apresentação da Agenda

		ALIAS			
		1	3	5	7
1ª Parte	Apresentações	Boas Práticas em Licitações Públicas	Divulgação do Instrumento Convocatório	Apoio Técnico	
Intervalo					
2ª Parte	Apresentação do Curso	Análise de Edital	Elaboração de Edital	Minuta de Contrato	
		2	4	6	8
1ª Parte	Contextualização	Processo de Contratação Pública	Habilitação de Licitantes e Seleção de Propostas	Apresentações	
Intervalo					
2ª Parte	Revisão de TRs e PRs	Interação Entre as Áreas	Apoio Técnico	Encerramento do Curso	

28 horas/aula

15 minutos de intervalo

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Seleção de Fornecedores de TI

Competências do Dia

- Identificar os objetivos da legislação pertinente.
- Reconhecer e apresentar a relação existente entre as áreas de negócios, administrativa e a de TI numa organização.
- Identificar as etapas do círculo orçamentário.
- Reconhecer despesas de custeio e de investimentos.
- Apontar créditos orçamentários para despesas de contratação.

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Seleção de Fornecedores de TI

Soluções de TI nos Órgãos Públicos

- As atividades acessórias e operacionais devem ser objeto de execução indireta (conforme preceitua o Decreto 2271/97).
- Nesse contexto, a situação de terceirização de serviços de TI é muito comum nos órgãos públicos.
- Motivadores para a terceirização de serviços é a perspectiva de redução de custo e prazo, utilizando equipes especializadas.
- Entidades contratantes enfrentam fatores adversos: a inexistência de um nível razoável de controle sobre custo, cronograma, qualidade, riscos, retenção de conhecimento e governança.

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Seleção de Fornecedores de TI

Fundamentos Legais – SFTI

- A IN SLTI/MP n° 04/2014



Enap Escola Nacional de Administração Pública

Seleção de Fornecedores de TI

Soluções de TI nos Órgãos Públicos

Lei/Decreto	Ênfase
Lei 8.662/1993	Normas gerais sobre licitações e contratos administrativos
Lei 10.520/2002	Institui a modalidade de licitação Prática no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios
Decreto 3.272/2007	Dispõe sobre a contratação de serviços pela APF, "podendo ser objeto de execução indireta as atividades materiais acessórias, ... (limpeza, vigilância, transportes, informática...) (N. 288/07)"
Decreto 3.351/2000	Regulamenta a modalidade de licitação Prática Previsível para aquisição de bens e serviços comuns
Decreto 3.492/2000	Regulamenta a prática na forma eletrônica
Lei 8.349/1991	Lei da Informática: dispõe sobre capacitação e competitividade no setor de informática e automação e dá outras providências.
Decreto 3.174/2010	Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela APF
Decreto 3.892/2010	Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93
Decreto 3.548/2010	Regulamenta a margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais e institui a Comissão Interministerial de Compras Públicas
Decreto 3.903/2013	Estabelece margem de preferência para equipamentos de TI (álbum de mídia) e comunicação nele inseridos
Decreto 3.384/2013	Estabelece margem de preferência para equipamentos de TI (impressoras e outros) e comunicação nele mencionados
Decreto 3.194/2012	Estabelece margem de preferência para equipamentos de TI (telefones e outros) e comunicação nele inseridos
Decreto 3.189/2012	Estabelece margem de preferência para programas de computador e serviços correlatos

Seleção de Fornecedores de TI

Relação entre as Áreas de Negócio, Administrativa e de TI

- Não é rara a incidência de conflitos entre as áreas finalísticas e as administrativas.
- Às vezes, há conflito também entre as áreas de compras e contratações e o setor financeiro do órgão ou entidade.
- O art. 27 da IN 04 estabeleceu o seguinte:
- "A fase de seleção de fornecedor terá início com o encaminhamento do TR ou PB pela área de tecnologia da informação à área de licitações".

Seleção de Fornecedores de TI

Relação entre as Áreas de Negócio, Administrativa e de TI

- Cabe à área de TI elaborar os documentos com as especificações necessárias, por conhecer as características técnicas que envolvem os pedidos da área de negócio.
- À área de licitações compete avaliar o TR ou PB.
- Área de TI, também é responsável por revisar tecnicamente o documento.

Seleção de Fornecedores de TI

Relação entre as Áreas de Negócio, Administrativa e de TI

➤ Outro ponto importante, estabelecido no art. 29, foi a incumbência dada à área de TI de apoiar tecnicamente o pregoeiro ou a comissão de licitação em responder aos questionamentos e às impugnações, bem como em apoiar na análise e julgamento das propostas e dos recursos apresentados pelos licitantes.

Seleção de Fornecedores de TI

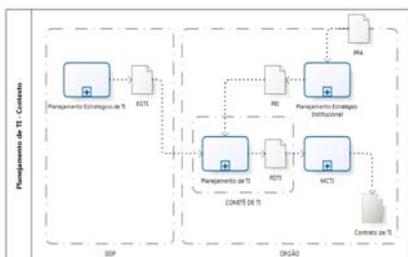
Conexões com o PDTI e PCTI

➤ O TCU, em diversos julgados, aponta para a necessidade de minucioso planejamento, anterior às licitações de bens e serviços de informática, que esteja em harmonia com o planejamento estratégico da unidade e com o seu plano diretor de informática.

➤ Sob o ponto de vista de macroprocesso organizacional, a seleção de fornecedores depende fortemente do previsto no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), e principalmente do Planejamento da Contratação de Tecnologia da Informação (PCTI), pois o seu produto é o Projeto Básico ou Termo de Referência.

Seleção de Fornecedores de TI

Conexões com o PDTI e PCTI



Seleção de Fornecedores de TI

Visão Geral do Processo

- Para a aquisição de bens e serviços, a administração pública necessita realizar a prévia seleção de seus fornecedores, que é feita, em regra, por procedimento de licitação.
- Essa seleção não pode se dar por meio aleatório e arbitrário.
- Para evitar desvio de finalidade ou opacidade de seus atos, faz-se necessário que se sigam regras, de modo a criar uma restrição à liberdade administrativa na escolha do contratado.
- A escolha de um fornecedor de forma justa e capaz de atender aos parâmetros estabelecidos deve ser precedida de um processo de planejamento.

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Seleção de Fornecedores de TI

Visão Geral do Processo

- Este processo de planejamento deve estar alinhado aos objetivos estratégicos da organização pública, com a devida pesquisa de mercado e identificação de possíveis fornecedores da demanda.
- A previsão e o planejamento são etapas prévias à seleção de fornecedores, e devem ser realizadas pela área de negócio, requisitante do bem ou serviço.
- Quando a solução pleiteada envolver a tecnologia da informação, os especialistas no assunto necessariamente devem ser ouvidos.

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Seleção de Fornecedores de TI

Visão Geral do Processo



Enap Escola Nacional de Administração Pública

Seleção de Fornecedores de TI

Gestão Orçamentária

- Toda ação governamental necessita de financiamento público, e ambos estão necessariamente vinculados ao planejamento de governo.
- De forma bem resumida, orçamento pode ser definido como a expressão financeira das políticas públicas, organizadas em programas, projetos, ações, atividades e outros níveis.
- Quanto, em R\$, será previsto para essas iniciativas, com vinculação a prazos e metas.

Seleção de Fornecedores de TI

Gestão Orçamentária

- Execução orçamentária corresponde à utilização de créditos previstos para a realização da despesa. É a utilização dos créditos consignados no orçamento ou lei orçamentária anual – LOA.
- Execução financeira se refere à quitação da despesa, ao adimplemento da despesa gerada na execução orçamentária.
- Representa a utilização de recursos financeiros, visando atender à realização dos projetos e/ou atividades atribuídas às unidades orçamentárias pelo orçamento.

Seleção de Fornecedores de TI

Círculo Orçamentário

- **Ciclo de gestão:** operacionalizar o processo de alocação de recursos da gestão pública, que divide-se em seis etapas:
- **Planejamento:** elaboração de PPA, LDO e LOA. Fica a cargo da Secretaria de Planejamento e Investimento Estratégico do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SPI/MP.
- **Programação:** momento em que os órgãos programam suas ações, com base nos objetivos dos programas de governo. É de responsabilidade de cada ministério.

Seleção de Fornecedores de TI

Círculo Orçamentário

- **Orçamentação:** operacionalização da elaboração do orçamento, cuja responsabilidade, no Governo Federal, é da Secretaria de Orçamento Federal, do MP - SOF/MP.
- **Execução:** implementação da ação governamental e durante a qual ocorre o processo de operacionalização objetiva e concreta de uma política pública. Os órgãos que atuam nessa fase são os próprios Ministérios, sendo que o gerenciamento da execução financeira é feito pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda - STN/MF.

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Seleção de Fornecedores de TI

Círculo Orçamentário

- **Controle:** verificação da execução física e financeira das ações e que objetiva preservar a probidade do gestor e a eficiência da gestão.
- Controle interno administrativo, a cargo do gestor.
- Sistema de controle interno, de responsabilidade da Controladoria Geral da União e da Presidência da República, por meio da Secretaria Federal de Controle Interno.
- Controle externo, função do Congresso Nacional por meio do Tribunal de Contas da União.

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Seleção de Fornecedores de TI

Círculo Orçamentário

- **Avaliação:** diagnóstico e análise dos resultados e da efetividade da execução das ações de governo, pela Secretaria de Planejamento e Investimento Estratégico do MP - SPI/MP.
- O pré-empenho é utilizado em muitos órgãos e entidades. É uma reserva prévia de crédito: após o recebimento do orçamento e antes do seu comprometimento para a realização da despesa, existe uma fase geralmente demorada de licitação (obrigatória junto a fornecedores de bens e serviços) que impõe a necessidade de se assegurar o crédito até o término do processo licitatório.

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Seleção de Fornecedores de TI

Etapas da Despesa Orçamentária

- **Planejamento e Contratação**
- **Fixação da despesa:** compreende a adoção de medidas em direção a uma situação idealizada.
- **Descentralizações de créditos orçamentários:** ocorrem quando for efetuada movimentação de parte do orçamento para que outras unidades administrativas possam executar a despesa orçamentária.
- **Programação orçamentária e financeira:** compatibilização do fluxo dos pagamentos com o fluxo dos recebimentos.

Seleção de Fornecedores de TI

Etapas da Despesa Orçamentária

- **Planejamento e Contratação**
- **Processo de licitação:** conjunto de procedimentos administrativos que objetivam adquirir materiais, contratar obras e serviços, alienar ou ceder bens a terceiros, bem como fazer concessões de serviços públicos.
- **Formalização do contrato:** representa um acordo de vontades, firmado livremente entre as partes, que cria obrigações e direitos recíprocos.

Seleção de Fornecedores de TI

Etapas da Despesa Orçamentária

- **Execução**
- **Empenho:** o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento.
- **Ordinário:** despesas de valor fixo e previamente determinado, cujo pagamento ocorrerá de uma só vez.
- **Estimativo:** para as despesas cujo montante não se pode determinar previamente.
- **Global:** é o tipo de empenho utilizado para despesas contratuais ou outras de valor determinado, sujeitas a parcelamento.

Seleção de Fornecedores de TI

Etapas da Despesa Orçamentária

➤ Execução

➤ **Liquidação:** consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, e tem por objetivo apurar:

- a origem e o objeto do que se deve pagar;
- a importância exata a pagar; e
- a quem se deve pagar a importância para extinguir a obrigação.

Seleção de Fornecedores de TI

Etapas da Despesa Orçamentária

➤ Controle e Avaliação

➤ Visa à avaliação da ação governamental, da gestão dos administradores públicos e da aplicação de recursos públicos, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, com finalidade de:

- avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual; e
- comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Seleção de Fornecedores de TI

Despesas com TI

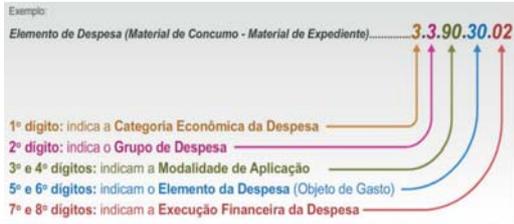
➤ Toda despesa só pode ser executada com a prévia dotação orçamentária.

➤ A Lei de Responsabilidade Fiscal também determina que toda e qualquer despesa sem a devida estimativa do impacto orçamentário-financeiro nos três primeiros exercícios de sua vigência, sem sua adequação orçamentária e financeira com a LOA, o PPA e a LDO e, no caso de despesa obrigatória de caráter continuado, suas medidas compensatórias, é considerada: não autorizada, irregular e lesiva ao patrimônio público.

Seleção de Fornecedores de TI

Despesas com TI

> Estrutura da Natureza da Despesa



Seleção de Fornecedores de TI

Despesas com TI

> Elaboração do Orçamento por Resultado

- > A Lei nº 4.320/1964 introduziu a necessidade de o orçamento evidenciar os programas de governo.
- > "Art. 2º A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do governo."
- > Na Portaria MP nº 42/99, a identificação, nas leis orçamentárias, das ações em termos de funções, subfunções, prog., projetos, atividades e operações esp. é obrigatória.

Seleção de Fornecedores de TI

Despesas com TI

> Elaboração do Orçamento por Elemento de Despesa

- > Atualmente, o orçamento é detalhado nas Leis até o nível do elemento de despesa.
- > Além de mais complexa, a Lei Orçamentária classificada nesse nível de detalhe pode reduzir as possibilidades de alcance da eficácia e economicidade, uma vez que limita o poder do gestor de escolher uma solução mais vantajosa para a administração.

Seleção de Fornecedores de TI

Despesas com TI

- **Classificação das Despesas com a Contratação de Soluções de TI, segundo o Manual Técnico do Orçamento (MTO) de 2013, Terceira Versão.**
- Despesas correntes (ou de custeio): não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Não geram impacto ao patrimônio da organização.
- Despesas de capital (ou de investimento): contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Geram impacto no patrimônio líquido e nos ativos da instituição.

Seleção de Fornecedores de TI

Despesas com TI

- **Aquisição de Software:** ocorre a incorporação de ativo imobilizado ou intangível, a conta correta a ser utilizada nesse tipo de aquisição é a 3.4.4.90.39.93 ou 3.4.4.90.37.93.
- **Manutenção de Software:** trata-se das manutenções corretivas, preventivas e adaptativas. Não inclui os serviços que acrescentem novas funcionalidades ao programa. A conta a ser utilizada é a 3.3.3.90.39.08 ou a 3.3.3.90.37.09.
- **Desenvolvimento de Software:** serviços de modificação das características de um software. É registrado na conta 3.4.4.90.39. .92 ou na 3.4.4.90.37.92.

Seleção de Fornecedores de TI

Despesas com TI

- Existe também a conta 3.3.3.90.39.26, que possibilita a classificação de **desenvolvimento de software** como despesa corrente durante o período de transição nas mudanças da classificação da natureza de despesa, bem como nos casos das limitações orçamentárias dos duodécimos e a execução dos contratos de serviço de desenvolvimento de software.
- O registro deverá ser realizado em **Manutenção de Melhoria de Equipamentos de Processamento de Dados** (conta 3.4.4.90.39.95 ou 3.4.4.90.36.54) quando a alteração realizada aumente a vida útil do bem.

Seleção de Fornecedores de TI

Despesas com TI

- Quando não haja o aumento no valor contábil do bem, se tratará de **Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados** (conta 3.3.3.90.39.95 ou 3.3.3.90.36.54).
- **Locação de Software:** 3.3.3.90.39.11.
- **Locação de Equipamentos de Processamento de Dados e Periféricos:** 3.3.3.90.39.31.
- **Suporte de Infraestrutura de TI:** 3.3.3.90.39.27 ou a 3.3.3.90.37.27.

Seleção de Fornecedores de TI

Despesas com TI

- **Suporte a usuários de TI:** 3.3.3.90.39.28 ou 3.3.3.90.37.28.
- **Consultoria em Tecnologia da Informação:** 3.3.3.90.35.04 (se a despesa realizada for corrente) e 3.4.4.90.35.04 (se a despesa for de capital).
- **Serviços Técnicos Profissionais de TI:** 3.3.3.90.36.57 ou 3.3.3.90.39.57. No caso de despesa de capital, pode ser 3.4.4.90.36.57 ou 3.4.4.90.39.57.
- **Hospedagem de Sistemas:** 3.3.3.90.39.30.
- **Comunicação de Dados:** 3.3.3.90.39.97.

Seleção de Fornecedores de TI

Despesas com TI

- **Manutenção e Conservação/Manutenção de Melhoria de Equipamentos de Processamento de Dados**
- Refere-se aos valores gastos com prestação de serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos de processamento de dados e periféricos.
- Os valores referentes às peças gastas na manutenção, caso estejam devidamente especificados, devem ser registrados como material de processamento de dados.

Seleção de Fornecedores de TI

Revisão de TRs e PBs

- > Formação dos grupos de trabalho – GTs.
- > Eleição do coordenador do GT.
- > Realizar uma avaliação dos termos de referência ou projetos básicos, a fim de atender aos requisitos legais e de negócio.
- > Realizar uma análise de riscos dos TRs ou PBs apresentados, de forma a identificar possíveis falhas e propor soluções de melhoria.



Apresentação da Agenda

AULAS				
	1	3	5	7
1ª Parte	Apresentações	Boas Práticas em Licitações Públicas	Divulgação do Instrumento Convocatório	Apoio Técnico
Intervalo				
2ª Parte	Apresentação do Curso	Análise de Edital	Elaboração de Edital	Minuta de Contrato
	2	4	6	8
1ª Parte	Contextualização	Processo de Contratação Pública	Habilitação de Licitantes e Seleção de Propostas	Apresentações
Intervalo				
2ª Parte	Revisão de TRs e PBs	Interação Entre as Áreas	Apoio Técnico	Encerramento do Curso

28 horas/aula

15 minutos de intervalo

Seleção de Fornecedores de TI

Competências da Aula

- > Identificar os princípios básicos da licitação.
- > Conhecer as modalidades, tipos de licitação.
- > Adquirir noções sobre sistema de registro de preço (SRP) à luz da Lei 8.666/93 e do Decreto 7.892/2013.
- > Identificar as exceções à obrigação de licitar.

Seleção de Fornecedores de TI

Conceito de Licitação Pública e Princípios

- Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato ou aquisição de seu interesse.
- As normas que disciplinam as licitações públicas devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que informadas no edital e não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Seleção de Fornecedores de TI

Conceito de Licitação Pública e Princípios

- **Princípios aplicados às Licitações**
- **Legalidade:** só podem fazer o que determina a lei.
- **Impessoalidade:** são proibidos, nas licitações, critérios de valor pessoal, como simpatia, antipatia, preferências, etc.
- **Moralidade:** atuação em função do interesse público e ética
- **Publicidade:** manutenção da plena transparência dos comportamentos e atos da Administração.
- **Eficiência:** organização racional e utilização dos recursos com qualidade.

Seleção de Fornecedores de TI

Finalidades

- A licitação objetiva garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes. (MEIRELLES, 1998)
- É dada primazia, como regra geral, à proposta de menor preço, mas, em determinados casos, a técnica pode ser preponderante. (DROMI, 1977)

Seleção de Fornecedores de TI

Princípios Básicos

- **Legalidade:** vincula os licitantes e a administração pública às regras estabelecidas nas normas e princípios em vigor. (Lei nº 8.666/93, art. 4º e art. 49)
- **Isonomia:** dar tratamento igual a todos os interessados. Essencial para garantir competição em todos os procedimentos licitatórios. (Lei nº 8.666/93, art. 3º, § 1º, I; art. 44, § 1º)
- **Impessoalidade:** obriga a administração a observar nas suas decisões, critérios objetivos previamente estabelecidos, afastando a discricionariedade e o subjetivismo. (Lei nº 8.666/93, art. 44 a 45)

Seleção de Fornecedores de TI

Princípios Básicos

- **Moralidade e Probidade Administrativa:** a conduta tem de ser, além de lícita, compatível com a moral, a ética, os bons costumes e as regras da boa administração. (CF. art. 37, § 4º, Lei nº 8.666/93, art. 9º)
- **Publicidade:** qualquer interessado deve ter acesso às licitações públicas e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todas as fases da licitação. (Lei nº 8.666/93, art. 3º, § 3º; art. 21; art. 3º, § 1º, art. 61)

Seleção de Fornecedores de TI

Princípios Básicos

- **Vinculação ao Instrumento Convocatório:** nada poderá ser criado ou feito sem que haja previsão no ato convocatório. O Edital é a lei interna da licitação. (arts 3º e 54, da Lei nº 8.666/1993)
- **Julgamento Objetivo:** observar critérios objetivos definidos no ato convocatório para o julgamento das propostas. (Lei nº 8.666/93, art. 44 a 45)
- **Celeridade:** simplificar procedimentos de rigorismos excessivos e de formalidades desnecessárias. As decisões, sempre que possível, devem ser tomadas no momento da sessão.

Seleção de Fornecedores de TI

Princípios Básicos

- **Adjudicação Compulsória:** veda a abertura de nova licitação enquanto válida a adjudicação anterior. (Lei 8.666/93, arts. 50, 54 e 64; Lei 10.520/2002, art 4º. Acórdão nº 868/2006 - 2ª Câmara)
- **Obrigatoriedade:** quando necessita adquirir bens e contratar serviços e obras, precisa viabilizar estas atividades através de recursos orçamentários públicos e, por isso, está obrigada a realizar procedimento formal.

Seleção de Fornecedores de TI

Modalidades de Licitação

- Forma específica de conduzir o procedimento licitatório, a partir de critérios definidos em lei.
- O valor estimado para contratação é o principal fator para escolha da modalidade de licitação, exceto quando se trata de pregão, que não está limitado a valores.
- **Concorrência**
- Empregada levando-se em conta o alto preço estimado da contratação. Ex.: compra e alienações de imóveis, obras e serviços de engenharia, etc.

Seleção de Fornecedores de TI

Modalidades de Licitação

- **Concorrência (quando utilizar):**
- Obras e serviços de engenharia > R\$ 1.500.000,00;
- Bens e serviços não comuns > R\$ 650.000,00;
- Compra e alienação de bens imóveis, com ressalvas;
- Concessões de direito real de uso;
- Licitações internacionais, com ressalvas;
- Alienação de bens móveis de valor > R\$ 650.000,00;
- Registro de preços, ressalvada a possibilidade de utilizar o pregão.

Seleção de Fornecedores de TI

Modalidades de Licitação

- **Tomada de Preço**
- Realizada sempre em contratações de vulto médio, cujas faixas de valor são estabelecidas em lei.
- Só podem participar interessados que estejam previamente cadastrados ou que se cadastrem em até 3 dias antes da data prevista para o recebimento das propostas.
- Obras e serviços de engenharia de R\$150.000,00 a R\$1.500.000,00.
- Bens e serviços não comuns entre R\$80.000,00 a R\$650.000,00.

Seleção de Fornecedores de TI

Modalidades de Licitação

- **Convite**
- Modalidade mais simples, realizada entre interessados do ramo, escolhidos e convidados em número mínimo de três.
- A administração escolhe quem quer convidar, entre os possíveis interessados, cadastrados ou não no órgão ou entidade licitadora ou no SICAF.
- No convite, para que a contratação seja possível, são necessárias pelo menos três propostas válidas.

Seleção de Fornecedores de TI

Modalidades de Licitação

- **Concurso**
- Escolha de trabalho técnico, artístico ou científico.
- Concede ao vencedor um prêmio ou remuneração.
- É a administração pública que executa, não o vencedor.
- **Leilão**
- Venda de bens móveis inservíveis para a administração.
- Venda de produtos legalmente apreendidos ou penhorados.
- Alienação de bens imóveis derivados de procedimentos judiciais e dação em pago.

Seleção de Fornecedores de TI

Modalidades de Licitação

- **Leilão**
- Quaisquer interessados podem participar
- Aquele que oferecer um lance maior é quem comprará o bem.
- A licitação deve ter muita divulgação para que quaisquer interessados em comprar o bem à venda pelo poder público possam fazê-lo.
- É necessária a prévia avaliação do bem ofertado para que este não seja arrematado por valor inferior.

Seleção de Fornecedores de TI

Tipos de Licitação

- Tipo é o critério de julgamento utilizado pela administração para seleção da proposta mais vantajosa. Modalidade é procedimento.
- **Melhor Técnica**
- A proposta mais vantajosa para a administração é escolhida com base em fatores de ordem técnica.
- Exclusivo para serviços de natureza predominantemente intelectual como: elaboração de projetos, cálculos, fiscalização, supervisão e gerenciamento e de engenharia consultiva em geral.

Seleção de Fornecedores de TI

Tipos de Licitação

- **Melhor Técnica e Preço**
- Maior média ponderada, considerando-se as notas obtidas nas propostas de preço e de técnica.
- Somente utilize para serviços com características eminentemente de natureza intelectual.
- **Maior Lance e Oferta**
- Critério de seleção utilizado nos casos de alienação de bens ou concessão de direito real de uso, em virtude da necessidade da administração em receber o maior valor possível.

Seleção de Fornecedores de TI

Pregão

- Surgiu da necessidade de tornar a licitação mais simples e célere, instituída pela Lei nº 10.520, de 2002 .
- A disputa é feita em sessão pública, que pode ser presencial ou na forma eletrônica.
- Destina-se, exclusivamente, à contratação de bens e serviços comuns, conforme disposições contidas na legislação citada.
- Bens e serviços comuns devem ser adquiridos mediante pregão. A inviabilidade da utilização do pregão deve ser justificada pelo dirigente ou autoridade competente.

Seleção de Fornecedores de TI

Bens e Serviços Comuns

- São aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.
- Desta forma, o objeto da licitação deve se prestar a uma competição baseada exclusivamente nos preços propostos pelos concorrentes, pois não haverá apreciação de propostas técnicas.
- Caso essas condições sejam atendidas, o pregão poderá ser utilizado.

Seleção de Fornecedores de TI

Sistema de Registro de Preços

- **Fases de Registro de Preços**
- Planejamento: definição do órgão gestor.
- Divulgação da Intenção de Registro de Preços (IRP).
- Licitação: conforme os procedimento da 8.666/1993 ou 10.520/2002.
- Contratação: após a celebração da Ata de RP.
- Acompanhamento: após a efetivação de cada contratação deverá ocorrer a baixa do quantitativo total desse órgão, para que não extrapole a quota indicada na ata.

Seleção de Fornecedores de TI

Sistema de Registro de Preços

➤ Vantagens do SRP

- Centralização de compras.
- Evita o fracionamento das compras.
- Evita a realização de várias licitações ao longo do ano.
- Favorece o planejamento.
- Redução de Custos: economia de escala e de processos.
- O SRP independe de previsão orçamentária.
- Aquisições imprevistas: não há obrigação de contratar.

Seleção de Fornecedores de TI

Sistema de Registro de Preços

➤ Desvantagens do SRP

- Alta complexidade da modalidade de concorrência.
- Necessidade de atualizar pesquisas de preço com maior frequência, além do gerenciamento da Ata.
- Impossibilidade de prever todos os itens a serem adquiridos (quando não se faz um planejamento).
- Cuidados com a formação de cartéis (o combate depende de um atento planejamento e condução do procedimento licitatório).

Seleção de Fornecedores de TI

Adesão ao Registro de Preço (O Carona)

- O "carona" consiste na permissão regulamentar e condicional dada àquela unidade administrativa que não promoveu o SRP ou tampouco dele participou.
- O "carona" apenas se beneficia da ata de outrem, a ela aderindo mediante o cumprimento de exigências formais, e apenas se o órgão gerenciador concordar, dentro de um limite.
- Fruto de uma profunda revisão do decreto anterior (3931/2001) e de reiteradas manifestações de juristas e órgãos de controle, o novo decreto impôs uma série de limitações ao instituto da "carona".

Seleção de Fornecedores de TI

Intenção ao Registro de Preço (D 7892/13)

- O objetivo desse ato é tornar públicas futuras licitações para registro de preço (pregão ou concorrência), na administração pública usuária do **Comprasnet**.
- O órgão que gerar a necessidade de realizar Registro de Preços para contratações futuras deverá divulgá-la por meio do IRP, com antecedência, no Comprasnet, visando abrir oportunidade à participação de outros órgãos interessados.
- A divulgação da IRP é obrigatória, salvo exceção devidamente justificada, em caso de inviabilidade.

Seleção de Fornecedores de TI

Contratação Direta

- É realizada sem licitação, em situações excepcionais, expressamente previstas em Lei.
- Se dá por meio de dispensa (licitação dispensada ou licitação dispensável) ou por inexigibilidade de licitação.
- **Licitação Dispensada**
- A Lei desobriga expressamente a administração do dever de licitar (ex: alienações de bens imóveis e móveis definidas no art. 17, I, II, § 2º e § 4º da Lei nº 8.666/1993).

Seleção de Fornecedores de TI

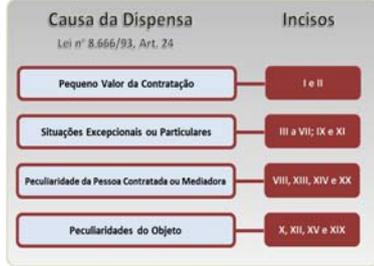
Contratação Direta

- **Licitação Dispensável**
- Situações em que a licitação, embora possível, não é conveniente nem oportuna, dada a circunstância ou a natureza da contratação.
- O art. 24, incisos I e II da Lei nº 8.666/93 dispensa a licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos com o procedimento licitatório.
- Não pode ultrapassar 10% do limite previsto para convite.

Seleção de Fornecedores de TI

Contratação Direta

- Licitação
- Dispensável



Seleção de Fornecedores de TI

Contratação Direta

➤ Aquisições de Pequena Monta

➤ Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93: para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) [...]

Seleção de Fornecedores de TI

Contratação Direta

➤ Cotação Eletrônica

- Para aquisições de pequeno valor, cujas despesas enquadrem-se na modalidade dispensa de licitação.
- Só é possível para aquisição de materiais.
- Podem participar quaisquer pessoas jurídicas, previamente cadastradas no Portal Comprasnet.
- Aquisições de pequeno valor são aquelas de até R\$ 8.000,00, que não se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto ou que possam ser realizadas de uma só vez.

Seleção de Fornecedores de TI

Contratação Direta

➤ Emergência ou Calamidade Pública

- Dispensa de licitação em situações que possam ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, e outros bens, públicos ou particulares.
- Servir somente para o atendimento de situação e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade.
- Não é permitida a prorrogação dos contratos respectivos.

Seleção de Fornecedores de TI

Contratação Direta

➤ Proposta com Preço Superior ao Praticado no Mercado

- É possível a dispensa quando, em licitação anterior, os licitantes apresentarem propostas com preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes.
- Se os preços permanecerem superiores é admitida a adjudicação direta dos bens ou serviços, desde que o valor não seja superior ao do registro de preços, ou da estimativa dos serviços.

Seleção de Fornecedores de TI

Contratação Direta

➤ Contratação de Entidade Criada Para Fim Específico

- PJ de direito público interno (administração pública), criada para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.
- **Contratação de Remanescente**
- Rescisão contratual, com remanescente de obra, serviço ou fornecimento.
- Pode convocar os demais participantes da licitação, na ordem de classificação, nas mesmas condições do vencedor.

Seleção de Fornecedores de TI

Contratação Direta

> Inexigibilidade

- > Inviabilidade de competição (haver apenas um determinado objeto ou pessoa que atende às necessidades).
- > Quando puder ser comprovada sua desnecessidade (ex.: credenciamento de professores, médicos ou hospitais).
- > Em especial (ver exceções): aquisição que só pode ser fornecida por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo; serviços técnicos de natureza singular (notória especialização); profissional de setor artístico consagrado.

Seleção de Fornecedores de TI

Análise de Edital

- > Realizar levantamento dos pontos positivos e negativos existentes nos editais distribuídos, observando especialmente:
 - > critério de seleção;
 - > exigências previstas na habilitação técnica;
 - > mecanismos de gestão do contrato.
- > Identificar boas práticas que poderão ser utilizadas no TR de cada Grupo.
- > Apresentação dos resultados.



Apresentação da Agenda

ÁREAS				
	1	2	5	7
1ª Parte	Apresentações	Boas Práticas em Licitações Públicas	Divulgação do Instrumento Convocatório	Apoio Técnico
Intervalo				
2ª Parte	Apresentação do Curso	Análise de Edital	Elaboração de Edital	Minuta de Contrato
	2	4	6	8
1ª Parte	Contextualização	Processo de Contratação Pública	Habilitação de Licitantes e Seleção de Propostas	Apresentações
Intervalo				
2ª Parte	Revisão de TRs e PBs	Interação Entre as Áreas	Apoio Técnico	Encerramento do Curso

28 horas/aula

15 minutos de intervalo

Seleção de Fornecedores de TI

Competências da Aula

- Reconhecer as fases da licitação.
- Elaborar orçamento estimado e preço máximo.
- Participar de consulta ou audiência pública.
- Auxiliar a comissão de licitação e pregoeiro.
- Identificar recursos, controle social e a proibição de participar.
- Reconhecer as boas práticas de licitação.

Seleção de Fornecedores de TI

Fases da Licitação

- Fase interna, que acontece antes da publicação do edital.
- Fase externa, que ocorre após a publicação do edital.
- **Fase Interna**
 - Solicitação expressa do setor requisitante.
 - Elaboração da especificação do objeto.
 - Elaboração do PB ou do TR e, quando for o caso, do PE.
 - Estimativa do valor da contratação.
 - Indicação dos recursos orçamentários.

Seleção de Fornecedores de TI

Fases da Licitação

- **Fase Interna (continuação)**
 - Verificação da adequação orçamentária e financeira.
 - Definição da modalidade e do tipo de licitação.
 - Aprovação da autoridade e autuação do processo.
- **Fase Externa**
 - Convocação; habilitação.
 - Competição (abertura das propostas).
 - Contratação (homologação e adjudicação).

Seleção de Fornecedores de TI

Orçamento Estimado

- A análise de preços de mercado permite obter a estimativa do custo da contratação e o comportamento dos preços no mercado, que servirão para:
- embasar a análise de economicidade da contratação (relação custo/benefício)
- integrar o projeto básico/termo de referência e o edital, além de embasar a alocação orçamentária.

Seleção de Fornecedores de TI

Preço Máximo

- Os órgãos e entidades poderão fixar o preço máximo que estão dispostos a pagar pela realização dos serviços.
- No SRP a obrigação de indicar o preço máximo que a administração se propõe a pagar deixou de existir no Decreto nº 7.892/2013.
- Segundo a Lei nº 8.666/93, o preço máximo é obrigatório nas licitações do tipo "melhor técnica" (art. 46, § 1º).
- Vale lembrar que é vedada a fixação de preço mínimo.

Seleção de Fornecedores de TI

Comissão de Licitação e Pregoeiro

- Órgão colegiado composto de no mínimo 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles **servidores** qualificados.
- Permanente é a comissão instituída para dirigir e julgar as licitações da entidade que é obrigada a licitar.
- Especial é a comissão criada a cada licitação aberta.
- As licitações realizadas na modalidade pregão serão conduzidas por pregoeiro com auxílio de equipe de apoio.
- Os membros de comissão de licitação responderão solidariamente por todos os atos, com ressalvas.

Seleção de Fornecedores de TI

Questionamentos e Impugnações

- Qualquer licitante poderá apresentar objeção que faça referência ao edital.
- Além disso, qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei (§ 1º do art. 41, da Lei nº 8.666/93).
- O prazo para impugnar qualquer ato deve ser até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

Seleção de Fornecedores de TI

Controle Social

- Qualquer cidadão:
- poderá acompanhar o desenvolvimento da licitação;
- poderá requerer à administração os quantitativos das obras e preços unitários de determinada obra executada;
- é parte legítima para impugnar preço em razão de incompatibilidade desse com o preço no mercado.
- Outro controle social ocorre quando há a exigência da publicidade, mensal, em quadro de aviso, com amplo acesso ao público.

Seleção de Fornecedores de TI

Proibição de Participar

- São proibidos de participar da licitação:
- autor do projeto, básico ou executivo;
- servidor ou dirigente de órgão responsável pela licitação;
- empresa responsável pela elaboração do projeto básico ou projeto executivo ou que o autor do projeto seja dirigente.
- Nesses casos, os autores do projeto básico e/ou executivo poderão participar como consultores ou técnicos, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da administração.

Seleção de Fornecedores de TI

Boas Práticas de Licitação

- A documentação da contratação deve ser revisada por pessoa capacitada, experiente e independente da equipe projetista.
- Destaque no edital para a obrigação de a futura contratada manter todas as condições habilitatórias e as ofertadas na proposta técnica durante toda a vigência contratual.
- Quando um objeto puder ser licitado em itens com grande independência entre eles, a constituição de um certame independente para cada item é uma boa prática.
- Garantir a existência de uma visão sistêmica do processo de contratação.

Seleção de Fornecedores de TI

Boas Práticas de Licitação

- Garantir a rastreabilidade das informações relativas ao processo de contratação.
- Garantir a existência de processos maduros de tratamento de exceções, tais como multas e rescisões contratuais.
- Os pontos mais difíceis de definição jurídica devem ser discutidos com essa área durante o desenvolvimento do projeto para evitar retrabalho e perda de tempo.
- A submissão do projeto ao exame por consultoria jurídica provê a oportunidade de melhorar a segurança jurídica da contratação.

Seleção de Fornecedores de TI

Mesa Redonda

- Cada grupo deve analisar o TR ou PB de outro grupo e, desempenhando o papel das áreas de licitações, jurídica, de TI e de negócio, levantar questionamentos sobre os itens especificados, identificando riscos, falhas, e pontos positivos.
- Os grupos se reúnem para iniciar os debates.
- Após, os grupos devem revisar o TR ou PB baseados nos questionamentos anteriormente levantados.

Atividade Prática

Apresentação da Agenda

		AULAS			
		1	3	5	7
1ª Parte	Apresentações	Boas Práticas em Licitações Públicas	Divulgação do Instrumento Convocatório	Apoio Técnico	
Intervalo					
2ª Parte	Apresentação do Curso	Análise de Edital	Elaboração de Edital	Minuta de Contrato	
		2	4	6	8
1ª Parte	Contextualização	Processo de Contratação Pública	Habilitação de Licitantes e Seleção de Propostas	Apresentações	
Intervalo					
2ª Parte	Revisão de TRs e PBs	Interação Entre as Áreas	Apoio Técnico	Encerramento do Curso	

28 horas/aula

15 minutos de intervalo

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Seleção de Fornecedores de TI

Competências da Aula

- Revisar o projeto básico ou termo de referência.
- Elaborar edital de licitação.
- Reconhecer os prazos e formas de impugnações.
- Reconhecer as boas práticas de licitação.

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Seleção de Fornecedores de TI

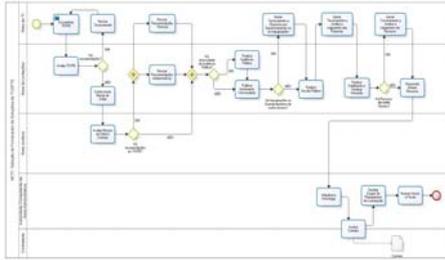
Projeto Básico / Termo de Referência

- A IN SLTI/MP n° 04/2014, em seu art. 27, dispõe que a fase de seleção do fornecedor terá início com o encaminhamento do TR/PB pela área de TI à área de licitações.
- No inciso I do art. 29, observa-se que caberá à área de TI, com a participação do integrante técnico analisar as sugestões feitas pelas áreas de licitações e jurídica para o TR/PB e demais docs.
- Na realidade, quando a IN04 menciona a seleção de fornecedores, está se referindo às fases da licitação (interna e externa), mais precisamente a transição da fase interna da licitação e a fase externa.

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Seleção de Fornecedores de TI

Projeto Básico / Termo de Referência



Seleção de Fornecedores de TI

Projeto Básico / Termo de Referência

- As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da administração
- Ficam bem claros os papéis e as responsabilidades nesse processo, durante a fase de seleção de fornecedores.
- Todos que participam desse processo respondem solidariamente aos atos praticados.
- O parecer jurídico pode ensejar à responsabilização do agente que, injustificadamente, descuidou do seu dever de bem opinar e orientar.

Seleção de Fornecedores de TI

Projeto Básico / Termo de Referência

- O PB ou TR deve responder às seguintes perguntas:
- O que contratar?
- Por que contratar?
- Como contratar?
- Qual o preço de mercado?
- Como escolher o fornecedor?
- Com que critérios escolher o fornecedor?
- Como garantir que receberemos o que queremos?

Seleção de Fornecedores de TI

Projeto Básico / Termo de Referência

➤ Conteúdo Mínimo

- Definição do objeto.
- Fundamentação da necessidade da contratação.
- Requisitos da contratação.
- Modelo para prestação dos serviços.
- Mecanismos de gestão do contrato.
- Estimativa do preço.
- Forma e critérios de seleção do fornecedor.
- Adequação orçamentária.

Seleção de Fornecedores de TI

Projeto Básico / Termo de Referência

➤ Requisitos Mínimos

- Segurança.
- Funcionalidade e adequação ao interesse público.
- Economia na execução, conservação e operação.
- Possibilidade de emprego de mão de obra, materiais, tecnologia e matérias-primas existentes no local.
- Facilidade na execução, conservação e operação.
- Adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança adequadas.

Seleção de Fornecedores de TI

Consulta ou Audiência Pública

- É realizada antes da publicação do edital (fase interna).
- Audiência pública é obrigatória > 100 vezes o limite previsto no art. 23, inciso I, alínea "c" da 8.666, ou seja, R\$ 150 milhões.
- A equipe de planejamento da contratação deve estar à disposição para auxiliar na elucidação das dúvidas suscitadas.
- Consulta pública também pode contar com audiência pública (que consiste num debate presencial aberto aos interessados).
- Todas as sugestões recebidas deverão ser respondidas e divulgadas.

Seleção de Fornecedores de TI

Edital de Licitação – Fase Externa

- O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo ao qual serão juntados oportunamente:
- Edital ou convite e respectivos anexos;
- comprovante das publicações do edital resumido;
- ato de designação da comissão de licitação;
- original das propostas e dos documentos que as instruírem;
- atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora;
- termo de contrato ou instrumento equivalente;
- demais documentos.

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Seleção de Fornecedores de TI

Edital de Licitação – Fase Externa

- **Melhores Práticas**
- Os editais deverão ser elaborados por comissão multidisciplinar, com representantes das unidades envolvidas.
- É conveniente que sejam elaboradas minutas de editais e contratos para os objetos de licitações mais comuns.
- **Lembre-se:**
- ao edital deve ser dada ampla publicidade;
- Edital é a "lei do procedimento licitatório" (obriga as partes).

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Seleção de Fornecedores de TI

Edital de Licitação – Fase Externa

- **Funções Básicas do Edital**
- Dá publicidade à licitação.
- Identifica o objeto licitado e delimita o universo das propostas.
- Circunscreve o universo dos proponentes.
- Regula atos e termos processuais do procedimento.
- Fixa cláusulas do contrato futuro.

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Seleção de Fornecedores de TI

Edital e Termo de Referência

Conteúdo do Edital Lei nº 8.666/93, Art. 40	Conteúdo TR/PB IN SLTI/MP nº 04/2014, Art. 14
<ul style="list-style-type: none">✓ Modalidade e tipo de licitação✓ Regime de execução✓ Local e data para recebimento das propostas✓ Prazos e condições de assinatura do contrato✓ Sanções✓ PB e PE (local para aquisição)✓ Condições de participação✓ Critérios de julgamento✓ Onde obter esclarecimentos✓ Critérios de aceite de preço✓ Condições de pagamento✓ Instruções para recursos✓ Condições de recolhimento	<ul style="list-style-type: none">✓ Objeto✓ Justificativa para contratação✓ Descrição da Solução de TI✓ Especificação dos requisitos✓ Responsabilidades✓ Modelo de Execução✓ Modelo de Gestão✓ Estimativas de preço✓ Adequação orçamentária✓ Cronograma físico-financeiro✓ Regime de escolha✓ Critérios para seleção do fornecedor

Seleção de Fornecedores de TI

Prazos do Ato Convocatório



Seleção de Fornecedores de TI

Prazos do Ato Convocatório

- Os Editais Devem Ser Divulgados
- No Diário Oficial da União: quando a licitação for realizada por órgão ou entidade da Administração Federal; quando a obra for financiada com recursos federais ou garantida por instituições federais.
- Na Imprensa Privada: em jornal diário de grande circulação no estado e também, se houver, no município ou na região onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem.

Seleção de Fornecedores de TI

Prazos do Ato Convocatório



Enap Escola Nacional de Administração Pública

Seleção de Fornecedores de TI

Impugnações ao Edital

- A área de TI (Integrante Técnico) deve apoiar tecnicamente o pregoeiro ou a comissão nos questionamentos ou impugnações.
- Pedido de impugnação (Pregão Eletrônico): qualquer pessoa até 2 dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão.
- O pregoeiro deve decidir sobre a impugnação em até 24 horas.
- Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data.
- Pedidos de esclarecimentos: 3 dias úteis antes da sessão.
- Atuação da equipe TI: adstrita ao seu campo de conhecimento.

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Seleção de Fornecedores de TI

Boas Práticas de Licitação

- **Respostas a Questionamento e Recursos**
- A equipe de planejamento da contratação pode (e deve) estar presente à sessão de abertura de envelopes ou de pregão para, sob demanda, auxiliar na resposta, por escrito, a questionamentos técnicos mais simples que surjam durante a sessão.
- É recomendável que os questionamentos técnicos ou que derivam de definições licitatórias sugeridas pela área de TI também sejam colecionados em uma base de conhecimento.

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Seleção de Fornecedores de TI

Elaboração de Edital

➤ Elaborar o edital baseado no termo de referência ou projeto básico de cada grupo.



Apresentação da Agenda

A/RAS				
	1	3	5	7
1ª Parte	Apresentações	Boas Práticas em Licitações Públicas	Divulgação do Instrumento Convocatório	Apoio Técnico
Intervalo				
2ª Parte	Apresentação do Curso	Análise de Edital	Elaboração de Edital	Minuta de Contrato
	2	4	6	8
1ª Parte	Contextualização	Processo de Contratação Pública	Habilitação de Licitantes e Seleção de Propostas	Apresentações
Intervalo				
2ª Parte	Revisão de TRs e PBs	Interação Entre as Áreas	Apoio Técnico	Encerramento do Curso

28 horas/aula

15 minutos de intervalo

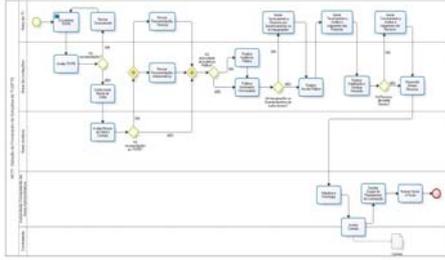
Seleção de Fornecedores de TI

Competências da Aula

- Identificar os riscos envolvidos e as cautelas a serem observadas na fase de habilitação, na elaboração do edital, na elaboração da minuta do contrato e na fase da seleção de propostas.
- Compreender o papel da área de TI no processo licitatório.
- Elaborar parecer técnico.
- Realizar análise de preço.
- Reconhecer os processos, tarefas e atividades envolvidas na adjudicação e homologação.

Seleção de Fornecedores de TI

Modelo de Seleção de Fornecedores



Seleção de Fornecedores de TI

Processamento da Licitação

- **Sessão Pública**
- **Passo 1** - Receber envelopes com as propostas e documentos de habilitação.
- Deve ser sempre público.
- É neste momento que se inicia a fase de habilitação.
- Os envelopes contendo os documentos exigidos no edital devem ser assinados pelos licitantes e pela comissão.
- Desta fase não poderão participar pessoas estranhas.

Seleção de Fornecedores de TI

Processamento da Licitação

- **Sessão Pública**
- **Passo 2** - Verificar habilitação.
- **Passo 3** - Avaliar proposta técnica.
- Na licitação do tipo técnica e preço, é feita a atribuição de pontos às propostas técnicas, classificando-as.
- Esta avaliação pode exigir uma visita às dependências do fornecedor.
- Caso os documentos possam ser apresentados em mídia digital, o edital deve explicitar o formato.

Seleção de Fornecedores de TI

Processamento da Licitação

➤ Rito da Sessão Presencial

- Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade.
- O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

Seleção de Fornecedores de TI

Processamento da Licitação

➤ Rito da Sessão Presencial

- Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
- Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço.
- Quando solicitado, pode ser concedido tempo para consulta à empresa pelos licitantes, por meio de telefone (uma de cada vez).

Seleção de Fornecedores de TI

Processamento da Licitação

➤ Pregão Eletrônico

- Segue praticamente os mesmos parâmetros da presencial
- O licitante deverá credenciar-se no SICAF e remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, a proposta.
- A fase externa será iniciada com a convocação dos interessados por meio de publicação do aviso de licitação, sendo que o edital será divulgado em meio eletrônico.

Seleção de Fornecedores de TI

Processamento da Licitação

- **Pregão Eletrônico (passos)**
- Receber, analisar e responder às impugnações e aos pedidos de esclarecimentos.
- Receber as propostas.
- Iniciar a sessão pública e conduzir os lances.
- Receber a proposta classificada em primeiro lugar.
- Analisar o prazo de entrega, os itens conforme a descrição do edital, a exequibilidade do preço.

Seleção de Fornecedores de TI

Processamento da Licitação

- **Pregão Eletrônico (passos)**
- Solicitar no chat o envio dos documentos de habilitação.
- Encerrar a sessão pública e despedir-se dos licitantes.
- Analisar os documentos de habilitação.
- Registrar as informações no sistema.
- Adjudicar os itens que não tenham sido impugnados.
- Homologação, a cargo da autoridade competente.
- Gerar, imprimir, assinar e arquivar a ata do pregão.

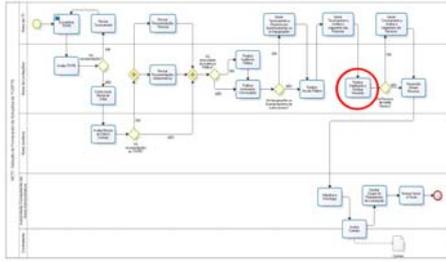
Seleção de Fornecedores de TI

Habilitação

- É a etapa na qual o órgão, após análise dos documentos apresentados pelos licitantes, manifesta-se sobre o cumprimento dos pré-requisitos para participar do certame licitatório.
- É distinta da fase de julgamento. A primeira foca, exclusivamente, a pessoa do licitante; a segunda, ao aspecto formal e ao conteúdo da proposta.
- As habilitações são de natureza: jurídica; regularidade fiscal e trabalhista; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Seleção de Fornecedores de TI

Habilitação



Seleção de Fornecedores de TI

Processamento da Licitação

Documentação Exigida

- Habilitação jurídica, qualificação técnica, econômico-financeira, regularidade fiscal e XXXIII do art. 7º da CF.
- Exceto exigências referentes à leis especiais, nada mais poderá ser exigido além da documentação mencionada.
- Não se deve exigir prévio recolhimento de taxas ou emolumentos para fornecimento do edital e anexos.
- A documentação exigida poderá ser substituída pelo registro no SICAF ou certificado de registro cadastral.

Seleção de Fornecedores de TI

Qualificação Técnica

- A comprovação de aptidão é feita por atestado registrado nas entidades profissionais competentes (quando for o caso), sendo as exigências limitadas conforme a lei.
- No caso de obras ou serviços de grande vulto, de alta complexidade técnica, a administração poderá exigir a metodologia de execução para efeito de aceitação ou não.

Seleção de Fornecedores de TI

Capacidade Técnico-Operacional

- A capacidade técnico-operacional será comprovada mediante:
- apresentação de atestado de aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação, em características, quantidades e prazos;
- técnicos adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação;
- qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que será responsável pela execução do objeto.

Seleção de Fornecedores de TI

Capacidade Técnico-Profissional

- Refere-se à qualificação dos profissionais que integram os quadros da sociedade empresarial que executarão o objeto licitado (atestado de responsabilidade técnica).
- Limita-se a capacitação profissional às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, que devem estar claramente definidas no ato convocatório. Veda-se, na fixação dessas parcelas, o estabelecimento de quantidades mínimas ou prazos máximos.
- Conforme o TCU não se pode exigir comprovação de vínculo empregatício, na data da publicação do edital.

Seleção de Fornecedores de TI

Diligências

- O § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93 permite à comissão de licitação ou à autoridade competente (aquela responsável pela designação da comissão de licitação) determinar a realização de diligências para esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- A lei deixa igualmente claro que não é possível, na aplicação desse dispositivo, alterar as propostas com a inclusão de qualquer documento ou informação que deveria constar originariamente no processo.

Seleção de Fornecedores de TI

Recursos Administrativos

- Os recursos administrativos estão disciplinados no art. 109 da Lei n° 8.666/93.
- Atenção para a forma de "intimação do ato" (§ 1° do art. 109). Regra: Diário Oficial da União. Nos casos de habilitação e julgamento das propostas, a intimação poderá ser feita na própria audiência/sessão pública, se estiverem presentes os prepostos de todos os licitantes.
- Os recursos interpostos podem ser impugnados pelos demais licitantes no prazo de cinco dias úteis.

Seleção de Fornecedores de TI

Posicionamento da Área de TI

- Conforme previsto na IN SLTI/MP n° 04/2014, a equipe deve estar à disposição da comissão de licitação ou do pregoeiro para auxiliar nas respostas.
- Uma boa prática é a presença da equipe na sessão de abertura de envelopes ou de pregão.
- É altamente recomendável, ainda, que os questionamentos técnicos ou derivados de definições licitatórias sugeridas pela área de TI também sejam colecionados em uma base de conhecimento.

Seleção de Fornecedores de TI

Posicionamento da Área de TI

- **Cuidados com a Formalização**
- Toda participação da equipe no processo de seleção deve ser cuidadosamente registrada, atentando para que a equipe se manifeste conclusivamente apenas nos aspectos técnicos e, no máximo, com sugestões nos demais.
- **Cuidados com os Contatos Junto aos Licitantes**
- Lembre-se de que qualquer contato da licitação deve ser realizado por meio do pregoeiro ou da autoridade competente.

Seleção de Fornecedores de TI

Posicionamento da Área de TI

- **Objetividade e Imparcialidade**
 - A análise das propostas deve ser efetivada de forma imparcial, fundamentada e seguindo as práticas e as informações previstas no edital.
- **Registro dos Posicionamentos Técnicos**
 - De forma clara e fundamentada e a equipe de TI deve se manifestar eminentemente a respeito dos aspectos técnicos.
- **Coerência Estrita com o Edital**
 - O edital de licitação é a lei interna da licitação.

Seleção de Fornecedores de TI

Posicionamento da Área de TI

- **Indícios de Direcionamento**
 - Devem ser alertados ao pregoeiro.
- **Aderência à Especificação Técnica**
 - As propostas devem ser analisadas tendo por referência sua aderência à especificação.
- **Análise de Documentos**
 - Havendo dúvida quanto a certificados, atestados e outros solicitados no certame, poderá ser requerida a realização de diligências para se certificar da veracidade.

Seleção de Fornecedores de TI

CrITÉrios de Julgamento

- Os critérios de julgamento das propostas:
 - devem ser objetivos e previamente estabelecidos no ato convocatório;
 - estarão em conformidade com tipo de licitação escolhido;
 - devem ser definidos em conformidade com as normas e os princípios estabelecidos na lei de licitações, a fim de garantir transparência aos atos processuais.
- Com base nesses parâmetros, verifica-se a exequibilidade e aceitabilidade das propostas.

Seleção de Fornecedores de TI

Parecer Técnico para Subsidiar o Pregoeiro ou a Comissão

- O pregoeiro ou comissão de licitação, reconhecendo a complexidade e valor dos bens e produtos de TI que deverá contratar, poderá solicitar assessoramento da equipe de TI, no que tange aos aspectos técnicos objeto da contratação.
- Quesitos de pontuação técnica para cujo atendimento as empresas licitantes tenham de incorrer em despesas que sejam desnecessárias e anteriores à própria celebração do contrato ou frustrem o caráter competitivo do certame.

Seleção de Fornecedores de TI

Análise de Preço

- A Lei de Licitações assevera que não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.
- **Jogo de Planilha**
- Manobra que os licitantes fazem nos preços unitários do objeto licitado em que alguns itens de maior peso no valor final são superfaturados enquanto que outros itens de menor relevância são cotados a valores irrisórios. O somatório, a princípio, atende, mas revela-se lesivo durante a execução.

Seleção de Fornecedores de TI

Análise de Preço

- **Preços Inexequíveis**
- De acordo com a Lei n° 8.666/93, art. 48, inciso II, são considerados preços manifestamente inexequíveis "aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato".
- A jurisprudência do TCU caminha no sentido de se admitir o procedimento que constitui a fixação de piso salarial.

Seleção de Fornecedores de TI

Análise de Preço (critérios e instrumentos)

- Para verificar se a cotação ofertada em determinada licitação está em conformidade com o mercado, é necessário que, à época do julgamento das propostas, a estimativa preços da licitação esteja devidamente atualizada.
- Planilha de Custos e Formação de Preços é documento exigido em licitação com detalhamento e composição dos custos formadores dos preços ofertados.
- É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, subjetivo ou reservado que possa, ainda que indiretamente, afastar o princípio da igualdade entre os licitantes.

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Seleção de Fornecedores de TI

Análise de Preço (critérios e instrumentos)

- Não são considerados para efeito de julgamento de licitação:
- oferta de vantagem não prevista na licitação, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- preço ou vantagem com base nas ofertas dos demais licitantes;
- preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante.

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Seleção de Fornecedores de TI

Amostra ou Protótipo

- Prova de conceito objetiva verificar se a solução apresentada satisfaz as exigências do ato convocatório.
- Condições apresentação de amostras ou protótipos estendem-se a exigências de provas de conceito, testes, laudos, etc.
- Amostra ou protótipo objetiva o confronto de materiais cotados com especificações estabelecidas no ato convocatório.
- Não pode constituir condição de habilitação dos licitantes.
- Deve limitar-se ao licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar e, caso não seja aceito, do segundo, etc.

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Seleção de Fornecedores de TI

Adjudicação e Homologação

- **Adjudicação** é o ato da autoridade que, considerando a proposta melhor classificada adequada aos interesses da administração, põe o objeto licitado à disposição do vencedor.
- **Homologar** é ratificar os atos licitatórios, conferindo-lhes aprovação para que produzam os efeitos jurídicos necessários.
- Quem homologa (autoridade competente) deve, antes, certificar-se da legalidade dos atos praticados.
- A administração não pode, após concluída a licitação e escolhido o licitante vencedor, atribuir o objeto da licitação a outrem.

Seleção de Fornecedores de TI

Adjudicação e Homologação

- **Assinatura do Contrato**
- A IN SLTI/MP n° 04/2014 estabelece que a fase de seleção do fornecedor se encerrará com a assinatura do contrato e com a nomeação do gestor e dos fiscais do contrato.
- Após a realização dos procedimentos de seleção, a área administrativa providenciará a assinatura do termo contratual com a empresa selecionada e a sua publicação.
- Qualquer ajuste nas cláusulas contratuais deverá ser revisado também pela área de TI.

Seleção de Fornecedores de TI

Adjudicação e Homologação

- **Publicidade do Termo Contratual**
- Além da publicação de extrato do instrumento contratual promovido pela administração, a área de TI deverá publicar em área própria os elementos de acompanhamento de contratações requeridos pelo órgão central de planejamento e orçamento, pelo órgão central do SISP, pelo controle interno e pelo controle externo, além daqueles necessários à transparência e à demonstração da governança de TI para a sociedade brasileira.

Seleção de Fornecedores de TI

Adjudicação e Homologação

> Publicidade do Termo Contratual

> Na hipótese de não comparecimento do licitante vencedor ou de perda dos requisitos de manutenção da habilitação, até a data da assinatura do contrato, o processo licitatório é retomado, com a convocação do licitante que tenha apresentado a segunda melhor oferta, e assim sucessivamente.

Seleção de Fornecedores de TI

Adjudicação e Homologação

> Cronogramas de Entrega e Pagamento

> O SIASG permite: cadastramento de fornecedores, catalogação de materiais e serviços, divulgação eletrônica de compras, registro de preços praticados, emissão de ordem de pagamento (empenho), etc.

> "A administração pública deve estar sempre atenta e disposta a perseguir o ponto de equilíbrio entre a busca por serviços de qualidade, realizados por profissionais com experiência e a busca por um nível adequado de concorrência que possa garantir-lhe o menor preço."

Seleção de Fornecedores de TI

Apoio Técnico

> Analisar e emitir parecer atestando ou não a habilitação técnica da licitante observando:

- > atestados;
- > qualificação da equipe técnica;
- > necessidade de realização de diligências;
- > coerência estrita com o edital;
- > se há indícios de direcionamento;
- > aderência à especificação técnica e outros;
- > exequibilidade dos preços apresentados.



Apresentação da Agenda

AULAS				
	1	3	5	7
1ª Parte	Apresentações	Boas Práticas em Licitações Públicas	Divulgação do Instrumento Convocatório	Apoio Técnico
Intervalo				
2ª Parte	Apresentação do Curso	Análise de Edital	Elaboração de Edital	Minuta de Contrato
	2	4	6	8
1ª Parte	Contextualização	Processo de Contratação Pública	Habilitação de Licitantes e Seleção de Propostas	Apresentações
Intervalo				
2ª Parte	Revisão de TRs e PBs	Interação Entre as Áreas	Apoio Técnico	Encerramento do Curso

28 horas/aula

15 minutos de intervalo

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Seleção de Fornecedores de TI

Competências da Aula

- Identificar os riscos envolvidos e as cautelas a serem observadas na fase de habilitação, na elaboração do edital, na elaboração da minuta do contrato e na fase da seleção de propostas.
- Compreender o papel da área de TI no processo licitatório.
- Elaborar parecer técnico.
- Realizar análise de preço.
- Reconhecer os processos, tarefas e atividades envolvidas na adjudicação e homologação.

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Seleção de Fornecedores de TI

Apoio Técnico

- Analisar e emitir parecer atestando ou não a habilitação técnica da licitante observando:
 - atestados;
 - qualificação da equipe técnica;
 - necessidade de realização de diligências;
 - coerência estrita com o Edital;
 - se há indícios de direcionamento;
 - aderência à especificação técnica e outros;
 - exequibilidade dos preços apresentados.



Enap Escola Nacional de Administração Pública

Seleção de Fornecedores de TI

Minuta de Contrato

➤ Os grupos devem elaborar a minuta do contrato baseado no edital e parecer elaborado nas atividades anteriores.



Atividade Prática

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Apresentação da Agenda

AULAS				
	1	3	5	7
1ª Parte	Apresentações	Boas Práticas em Licitações Públicas	Divulgação do Instrumento Convocatório	Apoio Técnico
Intervalo				
2ª Parte	Apresentação do Curso	Análise de Edital	Elaboração de Edital	Minuta de Contrato
	2	4	6	8
1ª Parte	Contextualização	Processo de Contratação Pública	Habilitação de Licitantes e Seleção de Propostas	Apresentações
Intervalo				
2ª Parte	Revisão de TRs e PBs	Interação Entre as Áreas	Apoio Técnico	Encerramento do Curso

28 horas/aula

15 minutos de intervalo

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Seleção de Fornecedores de TI

Competências da Aula

- Identificar os riscos envolvidos e as cautelas a serem observadas na fase de habilitação, na elaboração do edital, na elaboração da minuta do contrato e na fase da seleção de propostas.
- Compreender o papel da área de TI no processo licitatório.
- Elaborar parecer técnico.
- Realizar análise de preço.
- Reconhecer os processos, tarefas e atividades envolvidas na adjudicação e homologação.

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Seleção de Fornecedores de TI
Minuta de Contrato

> Os grupos devem elaborar a minuta do contrato baseado no edital e parecer elaborado nas atividades anteriores.



Atividade Prática


Escola Nacional de Administração Pública

Seleção de Fornecedores de TI
Apresentações

> Os grupos devem apresentar os editais, pareceres técnicos e contratos elaborados nas atividades anteriores.

> Apresentar uma espécie de histórico do processo de "maturação" do Edital até chegarem ao modelo de contrato atual.



Atividade Prática


Escola Nacional de Administração Pública


Escola Nacional de Administração Pública

Encerramento do Curso


Escola Nacional de Administração Pública

